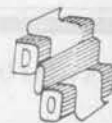




# ESTADO DO AMAPÁ

## DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO  
DE IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO AMAPÁ

Macapá, 13 de MARÇO DE 1997 - 5ª-FEIRA Nº 1522 - Circulação: 13.03.97 às 15:00h

Governador do Estado

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governador do Estado

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe do Gabinete Civil  
JARDEL ADAILTON S. NUNES

Chefe da Casa Militar  
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

### SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda  
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação  
RUBEN BEMERGUY

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA

Auditora Geral do Estado  
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração  
ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde  
JOCY FURTADO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania (Interno)  
ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia  
ALBERTO PEREIRA GÔES

Secretária de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento  
MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ

Secretário de Estado da Infra-Estrutura  
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado  
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Defensor Público Geral do Estado  
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 1670 DE 11 DE março DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0151/GAB/SEAF,

#### RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1119, de 26 de fevereiro de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1512, de 27 de fevereiro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei 0318, de 23 de dezembro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/GAB/SEAF,

#### RESOLVE:

Nomear Celso Tadeu da Silva Franco, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Finanças/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 28 de fevereiro do corrente."

Macapá, 11 de março de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1714 DE 11 DE março DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

#### RESOLVE:

Nomear ADEMILSON OLIVEIRA FURTADO, para ocupar o Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "A", Ref. 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 11 de março de 1997.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1716 DE 11 DE março DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

#### RESOLVE:

Nomear SOLIANE MARQUES DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "A", Ref. 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 11 de março de 1997.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1797 DE 12 DE março DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 071/97-VG,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA BENVINDA MAGALHÃES CARDOSO, da função de confiança de Secretário Administrativo, Código CDI-1, da Vice-Governadoria, a contar de 12 de março do corrente.

Macapá, 12 de março de 1997

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR  
Governador, em exercício

DECRETO Nº 1798 DE 12 DE março DE 1997

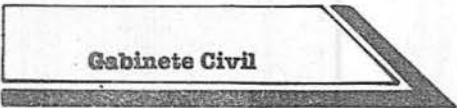
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 070/97-VG,

#### RESOLVE:

Nomear LEIF WHITNEY FRANÇA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe 02, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança comissionada de Motorista, Código CDI-1, da Vice-Governadoria, a contar de 04 de março do corrente.

Macapá, 12 de março de 1997

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR  
Governador, em exercício



ASSESSORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/96

**Partes :** Estado do Amapá como Contratante e Empresa S. Lopes Maia como Contratada.

**Fundamento Legal :** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Justificativa.

**Objeto :** Alteração das Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato Originário.

**Dotação :** Natureza de Despesa 3490.39, Fonte 101, Programa de Trabalho 03070212.035, Nota de Empenho nº 97NE00008.

**Valor:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

**Data da Assinatura:** 01.01.97.

Alteração Contratual firmada por João Alberto Rodrigues Capiberibe e Solange Lopes Maia.

Macapá (Ap), 12 de março de 1.997.

*Daisy*  
DAISY MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO  
Assessora Jurídica/GABI

Alteração Contratual  
Contrato nº 001/96

Partes: Estado do Amapá e Empresa S. Lopes Maia.

Justifica-se a presente Alteração Contratual, imposta ao Contrato nº 001/96, celebrado entre o Estado do Amapá e a Empresa S. Lopes Maia, para locação de veículos, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a deficiência na frota de veículos do Gabinete do Governador.

Desta forma, é imperiosa a necessidade da manutenção contínua da prestação do serviço ora mencionado, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Macapá (Ap), 01 de janeiro de 1.997.

*Daisy*  
DAISY MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO  
Assessora Jurídica

PORTARIA Nº 0040/97-GC

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1.996 e tendo em vista o teor do Memo nº 016/97-DCS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Saúde, à disposição deste Gabinete, que viajou da sede de suas atribuições - Macapá-AP, até a localidade de Warecá, acompanhando uma equipe da SEMA, onde participou de uma reunião a respeito do Festival da Castanha, no dia 28.02.97.

CHEFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 06 de março de 1.997.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
=Chefe do Gabinete Civil=

PORTARIA Nº 0041/97-GC

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1.996 e tendo em vista o teor do Memo nº 019/97-DCS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores MAURÍCIO RANSEL GUIMARÃES e MARCELLUS FAVILLA DA LUZ, Agentes de Comunicação Social, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Contrato Administrativo deste Gabinete, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jarí, acompanhando uma equipe da Secretaria de Saúde, onde realizou tratamento anti-rábico e pesquisa sobre a dengue, no período de 01 à 03.03.97.

CHEFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 06 de março de 1.997.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
=Chefe do Gabinete Civil=

Polícia Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 003/97 - PMAP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 005,

de 02 de janeiro de 1995 e pelo Art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 2042, de 13 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Cap PM LUIZ EDUARDO CAETANO CAMILOTTI Presidente, 2º Ten PM LUIZ ANTONIO VILHENA DA SILVA e Cb PM JAYME MARQUIS LEITE - Membros Efetivos, 2º Ten PM Fem PALMIRA DAS NEVES BITTENCOURT e 2º Sgt PM CARLOS LIMA MARQUES - Membros Suplentes, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Amapá, a partir de 07 de janeiro de 1997.

Art. 2º - As compras e serviços licitados pela Comissão designada no Art. 1º desta Portaria, seguirão as normas constantes do Decreto nº 2042, de 13 de julho de 1995.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 1997

CALIXTRATO VILHENA DA SILVA - Cei PM  
Cmt. Geral da PMAP

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 137/97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve,

Retificar a Portaria nº 106/97-SEAD, de 25/02/97, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05 de março do mesmo ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"REMOVER:

Servidor: JOCELEVI DE SOUZA DIAS  
Cargo: Motorista de Veículos Terrestres  
Quadro: Estadual  
Da: Secretaria de Estado da Saúde-SESA  
Para: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas-IEPA  
Ofício: nº 574/97-DRH/SEAD."  
Macapá-AP, em 10 de março de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA  
Secretário de Estado da Administração

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

JEFFERSON LUIZ BARBOSA DE SANTANA  
Diretor  
MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES  
Chefe da Divisão Industrial  
ALBERTINA SILVA PEREIRA  
Chefe da Divisão Administrativa  
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO  
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP  
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138.  
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Diret. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.  
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134.  
FAX: (096) 212-2135.

PREÇOS DE ASSINATURAS

| ORDEM | ASSINATURA                     | 3 MESES | 6 MESES | 12 MESES |
|-------|--------------------------------|---------|---------|----------|
| 01    | Assinatura                     | 35,33   | 70,66   | 141,32   |
| 02    | Assinatura<br>c/remessa postal | 57,35   | 114,70  | 229,40   |

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

\* Modelo I ..... R\$ 0,32  
\* Modelo II ..... R\$ 0,42

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIA (MODELOS I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar ..... R\$ 0,70  
Exemplar Atrasado ..... R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centimetro composto em lauda padrão ..... R\$ 2,70  
Centimetro para compor ..... R\$ 3,78  
Página exclusiva ..... R\$ 323,25  
Proclama de Casamento ..... R\$ 29,60.

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 horas e Das: 14:30 às 18:00 horas.



**Segurança Pública**

PORTARIA (P) N.º 044/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VI do Decreto n.º 0302/91.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores HARLEY TEIXEIRA MONTEIRO, MÁRCIA MARIA DAMASCENO FIGUEIREDO e CARLOS OTÁVIO COSTA DOS SANTOS, Guardas de Presídio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar o constante no Ofício n.º 194/96-SP/COPEM/AP.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral a audiência, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 04 março de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTI. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 045/97.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VI do Decreto n.º 0302/91.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores HARLEY TEIXEIRA MONTEIRO, MÁRCIA MARIA DAMASCENO FIGUEIREDO e CARLOS OTÁVIO COSTA DOS SANTOS, Guardas de Presídio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar o constante no Ofício n.º 544/96-COPEM/AP.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral a audiência, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 03 de março de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTI. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 046/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VI do Decreto n.º 0302/91.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores ROGÉRIO MONTELES DA COSTA, Escrivão de Polícia, JOVAL FARIAS DA COSTA e ANTÔNIO DE SOUZA BRASIL, Agentes de Polícia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo para apurar irregularidade cometida pelo Servidor RUZO DE JESUS PONTES SILVA.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral a audiência, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 04 março de 1997.

BEL. ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTI. E SEGU. PÚBLICA

**Órgãos Autônomos**

**DETRAN**

PORTARIA 018/97-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1.995, c/c inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

CONSIDERANDO pelos últimos serviços prestados neste Departamento Estadual de Trânsito do Amapá/DETRAN-AP., pela servidora MARIA DE NAZARÉ FERREIRA FONSECA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Elogiar a servidora MARIA DE NAZARÉ FERREIRA FONSECA, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Macapá-AP., 11 de março de 1.997-

LEURY SALLES FARIAS  
- DIRETOR -

**Sociedades de Econ. Mista**

**CEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97-CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica as firmas interessadas no ramo, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, no horário e forma a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância em diversos postos da CEA.

Abertura: 04/04/97

Hora: 09:00h

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Informações e edital completo poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Macapá, 13 de março de 1997.

ENG. LÉLIO HAGE DOS SANTOS  
PRESIDENTE-CL/CEA

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal Regional Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ  
SECRETARIA DA 2ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1997

Juiz Federal  
Dir. Secretaria  
**MARCELO DOLZANY DA COSTA**  
Clodoaldo Silveira Neto

**AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS**

- Exec. Fiscal 96.0001307-1  
Exequente FAZENDA NACIONAL  
Procurador Samuel Híel Benchaya  
Executado DINIZ E FILHO LTDA
- Exec. Fiscal 96.0001311-0  
Exequente FAZENDA NACIONAL  
Procurador Samuel Híel Benchaya  
Executado M C D GAMA ME
- Exec. Fiscal 96.0001317-9  
Exequente FAZENDA NACIONAL  
Procurador Samuel Híel Benchaya  
Executado DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO AMAPÁ LTDA
- Exec. Fiscal 96.0001406-0  
Exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado José Maria Louzada P. de Albuquerque  
Executado AMAPÁ CONSTRUÇÕES LTDA e OUTROS  
Suspenda-se a execução por 30 (trinta) dias.  
Após, não havendo manifestação da Exequente, remetam-se os autos ao Arquivo Provisorio 1 Mep. 11 03/97 - MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal
- Exec. Diversa 95.0000002-7  
Exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada Jorgemora Jorge Auaud  
Executados ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELLO e OUTRO
- Exec. Diversa 95.0000304-0  
Exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada Jorgemora Jorge Auaud  
Executados ALDILTON RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO e OUTRO
- Exec. Diversa 96.0001567-8  
Exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada Ilumir Carlos Barcellos e outros  
Executados ERAN SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR e OUTROS  
Suspenda-se a execução de nova manifestação da Exequente 1 Mep. 11 03/97 - MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal

**AUTOS COM SENTENÇA**

- Exec. Diversa 1997.11.00.0006-0-0  
Exequente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INERAIRO e OUTRO  
Advogado Paulo Roberto de Barros Gomes (1º) e Maria Madalena Carneiro Lopes (2ª)  
Executado SONIA MARIA ALVES  
Advogado Assessorio de Oliveira Coutinho e outros  
Vistos, etc. - EX POSTIS, com êxito no art. 294 I do Código de Processo Civil, PULGUEXTINTA a presente Execução. Cuida-se, portanto, em julgado esta sentença, expedisse Alvará de Levantamento em favor do deuto. Procurador da INERAIRO de sua conta (metade), estabelecida na sentença de mérito, constante de fls. 91/94 após arquivem-se os autos com base na distribuição P/R 1 Macapá-AP, 10 de março de 1997. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Juiz Federal

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Comem o presente expediente 08 (oito) autos, feitos civis, para conhecimento de despachos e sentenças.

Macapá-AP, 11 de março de 1997

Clodoaldo Silveira Neto  
Diretor de Secretaria

**Tribunal Regional Eleitoral**

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1997.  
Nº 068/97. Art. 1º. ELOGIAR o Bel. JOSÉ NEWTON HOLANDA, pela dedicação, eficiência, cordialidade e espírito público com que desempenhou suas funções como Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.  
Art. 2º. ENALTECER o comportamento exemplar com que atuou durante o período em que esteve contribuindo para o contínuo progresso desta Corte.  
Art. 3º. DETERMINAR a Secretaria de Administração deste Tribunal, que proceda as anotações nos respectivos assentamentos funcionais.  
Art. 4º. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 10 de março de 1997.

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Tribunal Regional do Trabalho

**IMPRENSA OFICIAL**

52 ANOS 1945 - 1997



52 ANOS

Imprensa Oficial 52 Anos realizando serviços para o Amapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE  
MACAPÁ

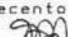
## EDITAL DE PRAÇA

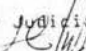
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho, Auxiliar da Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 10.04.96 (Quinta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, preção de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 2331/95, entre partes: NALDILSON DO NASCIMENTO FLEXA, exequente, e RENARDO DA GAMA NASCIMENTO, executado, a seguir discriminado(s): UM VEÍCULO TIPO FUSCA, DE COR BEGE, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CATEGORIA PARTICULAR, PLACA AA-1671-AP, CHASSIS Nº B5330973, EM REGULZR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, O QUAL ESTÁ AVALIADO EM R\$-1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 25.04.96, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu  (EDILSA MARTINS ARAÚJO),

Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e, eu  (ADIL G. DA COSTA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA  
Juiz do Trabalho, Auxiliar da  
Presidência da 1ª JCCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE  
MACAPÁ

## EDITAL DE PRAÇA

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho, Auxiliar da Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 10.04.96 (Quinta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, preção de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 0048/95, entre partes: JOSÉ LUIS DA SILVA COSTA, exequente, e EDINELSON PAULO GOES DA SILVA, executado, a seguir discriminado(s): UM VEÍCULO TIPO CAMIONETA PICK-UP, MARCA FORD F-1000, COR BRANCA, CATEGORIA PARTICULAR, COMBUSTÍVEL GASOLINA CHASSIS Nº BAFETNL25RJ017108, PLACA JE-0526-AP, ANO 1994, NO ESTADO, O QUAL ESTÁ AVALIADO EM R\$-8.000,00(OTTO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 25.04.96, às 12:00

horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Eu  (EDILSA MARTINS ARAÚJO), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e, eu  (ADIL G. DA COSTA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA  
Juiz do Trabalho, Auxiliar da  
Presidência da 1ª JCCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE  
MACAPÁ

## EDITAL DE PRAÇA

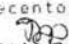
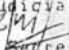
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho, Auxiliar da Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 10.04.96 (Quinta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, preção de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 1942/95, entre partes: RAIMUNDO DOS SANTOS ARAÚJO, exequente, e ESTRUTURA METÁLICA WINTER LTDA, executada, a seguir discriminado(s): UM AUTOMÓVEL, TIPO CAMIONETA PICK-UP, MARCA FIAT/ UNO FIORINO 1.5, COR BRANCA, CATEGORIA PARTICULAR, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 1993, CHASSIS Nº 9BD146000P8303670, PLACA CA-4115-AP, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, O QUAL ESTÁ AVALIADO EM R\$-6.000,00(SEIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 25.04.96, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Eu  (EDILSA MARTINS ARAÚJO), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e, eu  (ADIL G. DA COSTA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA  
Juiz do Trabalho, Auxiliar da  
Presidência da 1ª JCCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE  
MACAPÁ

## EDITAL DE PRAÇA

PRAZO DE 20 DIAS

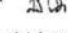

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho, Auxiliar da Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 10.04.96 (Quinta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a público, preção de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 1573/95, entre

partes: ANTONIO SERGIO FARIAS CORREIA, exequente, e EMPRESA AMAPEENSE DE TELEVISÃO EATV, executada, a seguir discriminado(s): UM AUTOMÓVEL MARCA TOYOTA, MODELO HILUX, STANDARD, CABINE DUPLA, C/CABINE E CARRROCERIA ACO, MOTOR DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 1993, COR PRATA METÁLICO, CHASSIS LN1060085724, O QUAL ESTÁ AVALIADO EM R\$-13.000,00(TREZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 25.04.96, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Eu  (EDILSA MARTINS ARAÚJO), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e, eu  (ADIL G. DA COSTA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA  
Juiz do Trabalho, Auxiliar da  
Presidência da 1ª JCCJ de Macapá

## Tribunal de Justiça do Estado

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 0251/97-GAB/PRES.

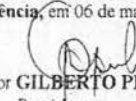
O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno,

## RESOLVE:

DESIGNAR o MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho, Doutor MARCUS VINÍCIUS GOUVÊA QUINTAS, para responder, cumulativamente e em exercício pleno, pelas Varas Únicas das Comarcas de Calçoene e Amapá, nos períodos de 10 a 13/03/97 e de 12 a 15/03/97, respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições jurisdicionais.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 1997.

  
Desembargador GILBERTO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 0255/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução Normativa nº 025/93-Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. Nº 1310/97-GAB/PRES.,

Considerando a necessidade da Comarca de Santana, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento,

## RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Santana, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento;

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 104 e 158, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e 3490.39 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).



III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência, em 10 de março de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 0256/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 1429/97-GAB/PRES.,

**RESOLVE:**

OFICIALIZAR a licença por motivo de doença em pessoa da família, usufruída nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, pelo servidor **JOÃO DORISMAR DA PAIXÃO**, Oficial de Justiça-Avaliador do Quadro de Pessoal Permanente da Comarca de Oiapoque, lotado na Vara Única daquela Comarca, nos termos do artigo 95, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 10 de março de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 0257/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 1309/97-GAB/PRES.,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, a licença médica para tratamento de saúde, concedida ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO**, através da PORTARIA Nº 0179/97-GAB/PRES., de 26/02/97.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 10 de março de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 0258/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 1535/97-GAB/PRES.,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOSÉ DIAS FAÇANHA**, ocupante do cargo em comissão de *Chefe de Gabinete* da Corregedoria-Geral de Justiça, até a cidade de Vitória-ES, no período de 13 a 15 de março do corrente ano, a fim de acompanhar o Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, ao IX Encontro do Colégio de Corregedores do Brasil.

Publique-se e dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência, em 10 de março de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 0259/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, incisos XXII e XXXIII, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem as *Comissões Permanentes de Licitação e de Cadastro* deste Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 06 de março do corrente ano:

**Membros Efetivos**

**PRESIDENTE** - DIMAS ARMANDO FREITAS DO AMARAL, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Apoio Administrativo;

**VICE-PRESIDENTE** HELENA CRISTINA GUIMARÃES QUEIROZ, Atendente, lotada no Departamento Judiciário;

**SECRETÁRIA** - TÂNIA MERCEDES COSTA PESSÔA, Auxiliar Judiciário, lotada no Departamento de Recursos Humanos;

**Membros Suplentes**

1º Suplente - JOZINETE CORDEIRO TAVARES, Agente Judiciário, lotada no Gabinete da Presidência;

2º Suplente - NILCE MARIA SILVA DE LIMA, Auxiliar Judiciário, lotada no Departamento de Contabilidade e Finanças.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de março de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 0260/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 1537/97-GAB/PRES.,

**RESOLVE:**

NOMEAR a Bacharela em Direito **PATRICIA PORPINO NUNES**, para exercer o cargo em comissão de *Assessora Jurídica* do Gabinete da Presidência, constante do Anexo IV da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC 01, Código 101.2, Nível CDSJ-2, do Decreto (N) nº 0070/91, alterado pela Lei Estadual nº 0208/95, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 10 de março de 1997.

Desembargador **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 0261/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o MM. Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Comarca de Macapá, Doutor **ANTÔNIO ERNESTO AMORAS COLLARES**, para, no dia 12 de março do corrente ano, presidir o Tribunal do Júri, nos autos do Processo nº 159/93-VTJ, em que figura como acusado **ORLANDO LOPES DA SILVA**, face o impedimento do Juiz Titular daquela Vara, uma vez que o mesmo atuou como Promotor naquele processo, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 0170/97-GAB/PRES.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 11 de março de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 0262/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **ANA MARIA DE PAULA PINHEIRO BARCESSAT**, Economista do Quadro de Pessoal Permanente do ex-Território Federal do Amapá, ora à disposição desta Corte, para exercer o cargo em comissão de *Chefe de Gabinete da Presidência*, constante do Anexo IV da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC 01, Código 101.1, Nível CDSJ-1, do Decreto (N) nº 0070/91, alterado pela Lei Estadual nº 0208/95, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos a partir de 06 de março do corrente ano.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 11 de março de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 0263/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 1536/97-GAB/PRES.,

**RESOLVE:**

OFICIALIZAR o deslocamento da MMª Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari, Doutora **ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA**, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de março do corrente ano, a fim de se tratar de assuntos de interesse particular.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 12 de março de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 0264/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXI, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 1566/97-GAB/PRES.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **DORIS RAMOS FASSI**, ocupante do cargo em comissão de *Assessora de Gabinete* da Corregedoria-Geral de Justiça, para responder pela chefia do Gabinete onde é lotada, nos impedimentos legais e eventuais afastamentos do titular, nos termos do artigo 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 12 de março de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 0265/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução Normativa nº 025/93-Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. Nº 1313/97-GAB/PRES.,

Considerando a necessidade da Comarca de Tartarugalzinho, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor MARCUS VINÍCIUS GOUVÊA QUINTAS, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Tararaguá, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento;

II - A despesa deverá ser empenhada nas Fontes de Recursos 153, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos três reais) e 3490.36 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência, em 12 de março de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 0266/97-GAB/PRES.**

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução Normativa nº 025/93-Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. Nº 1628/97-GAB/PRES.,

Considerando a necessidade do Gabinete da Presidência, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER adiantamento em nome do servidor **MARCELO MARINHO BRANCO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência para Assuntos Administrativos, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois

mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento;

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 153, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e 3490.36 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência, em 12 de março de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**  
Presidente

**TRIBUNAL PLENO**

**MOVIMENTO ESTATÍSTICO  
FEVEREIRO - 1997  
(DADOS COLHIDOS ATÉ 28.02.97)**

**ITEM I - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:**

| DESEMBARGADOR              | ESPÉCIE     | NÚMERO |
|----------------------------|-------------|--------|
| DÓGLAS EVANGELISTA         | MS          | 155    |
|                            | QC          | 012    |
| MELLO CASTRO               | nada consta |        |
| MÁRIO GURTYEV (Presidente) | Pre         | 008    |
|                            | Agravo      | 155    |
| GILBERTO PINHEIRO          | MS          | 150    |
| LUIZ CARLOS                | Rp          | 015    |
| CARMO ANTÔNIO              | MS          | 154    |
|                            | QC          | 011    |
| EDINARDO SOUZA             | nada consta |        |

**ITEM II - PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS:**

nada consta

**ITEM III - PROCESSOS QUE PERMANECEM CONCLUSOS:**

| DESEMBARGADOR   | ESPÉCIE   | NÚMERO | DATA     |          |
|---|---|--------|----------|----------|
| DÓGLAS EVANGELISTA                                    | Notificação   | 004    | 06.10.93 |          |
|   | Inq.Policial  | 009    | 19.05.94 |          |
|   | MS  | 109    | 01.02.96 |          |
|   | MS  | 122    | 26.04.96 |          |
|   | Com   | 002    | 29.08.96 |          |
|   | MS  | 140    | 24.10.96 |          |
|   | Rp  | 013    | 26.11.96 |          |
|   | CC  | 023    | 27.11.96 |          |
| MELLO CASTRO  | QC  | 003    | 31.10.96 |          |
| MÁRIO GURTYEV(Presidente)                             |   |        |          |          |
| Embargos de Declaração em Embargos Infringentes na AC |   |        | 100      | 14.10.96 |
| GILBERTO PINHEIRO                                     | MS  | 136    | 11.10.96 |          |
|   | Adin  | 005    | 25.10.96 |          |
|   | Embargos de Declaração em Embargos Infringentes na AC |        |          | 125      |
| LUIZ CARLOS   | Rp  | 015    | 05.02.97 |          |
|   | Rp  | 014    | 21.02.97 |          |
|   | MS  | 133    | 27.02.97 |          |
|   | MS  | 139    | 27.02.97 |          |
| CARMO ANTÔNIO   | QC  | 011    | 06.02.97 |          |
| EDINARDO SOUZA  | nada consta   |        |          |          |
| AGOSTINO SILVÉRIO<br>(Juiz Convocado)                 | CC  | 026    | 02.12.96 |          |
| RAIMUNDO VALES<br>(Juiz Convocado)                    | ACr   | 445    | 23.02.96 |          |
|   | ACr   | 528    | 23.08.96 |          |
|   | ACr   | 533    | 23.08.96 |          |
|   | ACr   | 516    | 10.09.96 |          |
| CONSTANTINO BRAHUNA<br>(Juiz Convocado)               | QC  | 007    | 25.04.96 |          |
| (em apenso a APn nº 009)                              |   |        |          |          |

**ITEM IV - REMESSAS:**

| DESEMBARGADOR/ÓRGÃO  | ESPÉCIE  | NÚMERO                                       | DATA     |
|--|----------|--|----------|
| S.T.J.   | RO em MS | 062 (conexos 042, 043,044,049,060,061 e 066) | 30.04.96 |
|  | APn      | 014  | 31.05.96 |
| Des.Dóglas Evangelista   | MS       | 121  | 15.08.96 |
| Des. Gilberto Pinheiro   | QC       | 010  | 11.12.96 |
| Secretário de Estado da Justiça e Segurança Publicado do Amapá | APn      | 016  | 06.02.97 |
| Ministério Público   | MS       | 132  | 19.02.97 |
| Ministério Público   | APn      | 008  | 19.02.97 |
| Ministério Público   | CC       | 025  | 27.02.97 |
| Ministério Público   | Rp       | 012  | 28.02.97 |
| Cartório de Distribuição da C. de Macapá                       | MS       | 155  | 28.02.97 |

**ITEM V - PROCESSOS QUE PERMANECEM NA SECRETARIA:**

| ESPÉCIE                    | NÚMERO |
|----------------------------|--------|
| MS                         | 081    |
| MS                         | 089    |
| MS                         | 134    |
| MS                         | 141    |
| MS                         | 144    |
| MS                         | 154    |
| QC                         | 001    |
| QC                         | 004    |
| RE na QC                   | 006    |
| QC                         | 009    |
| QC                         | 012    |
| APn                        | 012    |
| APn                        | 013    |
| CC                         | 024    |
| Ag. Regimental na Ex. Susp | 009    |
| Agravo                     | 155    |
| Pre                        | 001    |
| Pre                        | 003    |
| Pre                        | 004    |
| Pre                        | 005    |
| Pre                        | 006    |
| Pre                        | 007    |
| Pre                        | 008    |

**ITEM VI - PROCESSOS JULGADOS:**

| ESPÉCIE | NÚMERO | DATA     |
|---------|--------|----------|
| MS      | 133    | 26.02.97 |
| MS      | 139    | 26.02.97 |

**ITEM VII - VOTOS PROFERIDOS:**

| DESEMBARGADOR      | ESPÉCIE     | NÚMERO           |
|--------------------|-------------|------------------|
| DÓGLAS EVANGELISTA | MS          | 133 - Vogal      |
|                    | MS          | 139 - Vogal      |
| MELLO CASTRO       | nada consta |                  |
| MÁRIO GURTYEV      | MS          | 133 - Presidente |
|                    | MS          | 139 - Presidente |
| GILBERTO PINHEIRO  | MS          | 133 - Vogal      |
|                    | MS          | 139 - Vogal      |
| LUIZ CARLOS        | MS          | 133 - Relator    |
|                    | MS          | 139 - Relator    |
| CARMO ANTÔNIO      | nada consta |                  |
| EDINARDO SOUZA     | MS          | 133 - Vogal      |
|                    | MS          | 139 - Vogal      |
| RAIMUNDO VALES     | MS          | 133 - Vogal      |
|                    | MS          | 139 - Vogal      |

**ITEM VIII - ACÓRDÃOS PUBLICADOS:**

nada consta



ITEM IX - PROCESSOS ARQUIVADOS:

| ESPÉCIE  | NÚMERO | DATA     |
|----------|--------|----------|
| MS       | 138    | 19.02.97 |
| MS       | 147    | 19.02.97 |
| MS       | 148    | 19.02.97 |
| MS       | 149    | 19.02.97 |
| RO em MS | 145    | 21.02.97 |
| MS       | 150    | 28.02.97 |

Macapá-AP, 11 de março de 1997

  
**ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA**  
 Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 MOVIMENTO ESTATÍSTICO  
 FEVEREIRO DE 1997  
 (DADOS COLHIDOS ATÉ 28.02.97)

ITEM I - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

| DESEMBARGADOR | ESPÉCIE        | NÚMERO |
|---------------|----------------|--------|
| MÁRIO GURTYEV | Apelação (JIJ) | 024    |

GILBERTO PINHEIRO nada consta  
 LUIZ CARLOS nada consta

ITEM II - PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS:

| SECRETARIA             | ESPÉCIE                                 | NÚMERO |
|------------------------|---|--------|
| Sec. do Tribunal Pleno | MS                                      | 150    |
| Sec. da Seção Única    | MS                                      | 153    |
| Sec. da Seção Única    | HC                                      | 314    |
| Sec. da Seção Única    | HC                                      | 315    |
| Sec. da Seção Única    | HC                                      | 316    |
| Sec. da Seção Única    | Embargos Infringentes na Apelação (JIJ) | 017    |

ITEM III - PROCESSOS QUE PERMANECEM CONCLUSOS:

| DESEMBARGADOR     | ESPÉCIE        | NÚMERO | DATA     |
|-------------------|----------------|--------|----------|
| MÁRIO GURTYEV     | nada consta    |        |          |
| GILBERTO PINHEIRO | Requerimento   | 041    | 14.01.97 |
|                   | Apelação (JIJ) | 023    | 16.01.97 |
|                   | Apelação (JIJ) | 020    | 05.02.97 |
| LUIZ CARLOS       | MS             | 152    | 14.01.97 |

ITEM IV - REMESSAS:

| ÓRGÃO                         | ESPÉCIE        | NÚMERO | DATA     |
|-------------------------------|----------------|--------|----------|
| Procuradoria Geral de Justiça | Apelação (JIJ) | 021    | 02.12.96 |
| Sec. da Seção Única           | HC             | 310    | 14.02.97 |
| Sec. da Seção Única           | HC             | 311    | 14.02.97 |
| Sec. da Seção Única           | HC             | 312    | 14.02.97 |
| Procuradoria Geral de Justiça | Apelação (JIJ) | 018    | 27.02.97 |
| Procuradoria Geral de Justiça | Apelação (JIJ) | 019    | 27.02.97 |
| Procuradoria Geral de Justiça | Apelação (JIJ) | 024    | 27.02.97 |

ITEM V - PROCESSOS QUE PERMANECEM NA SECRETARIA:

| ESPÉCIE      | NÚMERO |
|--------------|--------|
| HC           | 313    |
| Requerimento | 055    |

ITEM VI - PROCESSOS JULGADOS:

| ESPÉCIE        | NÚMERO | DATA     |
|----------------|--------|----------|
| Apelação (JIJ) | 018    | 05.02.97 |
| Apelação (JIJ) | 019    | 05.02.97 |

ITEM VII - VOTOS PROFERIDOS:

| DESEMBARGADOR | ESPÉCIE        | NÚMERO               |
|---------------|----------------|----------------------|
| MÁRIO GURTYEV | Apelação (JIJ) | 018 Presidente/Vogal |
|               | Apelação (JIJ) | 019 Presidente/Vogal |

GILBERTO PINHEIRO

Apelação (JIJ) 018 Vogal  
 Apelação (JIJ) 019 Vogal

LUIZ CARLOS

Apelação (JIJ) 018 Relator  
 Apelação (JIJ) 019 Relator

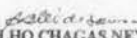
ITEM VIII - ACÓRDÃOS PUBLICADOS:

| ESPÉCIE | NÚMERO | DATA     |
|---------|--------|----------|
| HC      | 310    | 06.02.97 |
| HC      | 311    | 06.02.97 |
| HC      | 312    | 06.02.97 |

ITEM IX - PROCESSOS ARQUIVADOS:

| ESPÉCIE | NÚMERO | DATA     |
|---------|--------|----------|
| MS      | 151    | 19.02.97 |

Macapá-AP, 11 de março de 1997

  
**ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA**  
 Secretária do Conselho da Magistratura

SEÇÃO ÚNICA

102ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

**HABEAS CORPUS Nº 304/96 - (Ac. nº 1736) - Impetrantes:** Drs. PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS e ANTÔNIO CARVALHO LOBO - **Paciente:** FRANCISCO SALES RIBEIRO - **Aut. Coatora:** JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI - **Relator:** DES. DÓGLAS EVANGELISTA

**EMENTA:** "HABEAS CORPUS - NULIDADE DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - DELINEAMENTO DAS CONDUZAS NECESSÁRIAS NO CONCURSO DE AGENTES - NECESSÁRIO EXAME DAS QUALIFICADORAS. 1) As questões suscitadas no writ se confundem com as de mérito do recurso em sentido estrito em trâmite neste Tribunal e merecem, pois, exame mais aprofundado das provas, não sendo o *Habeas Corpus* a sede própria. 2) Na pendência de recurso, é cabível o *Habeas Corpus* substitutivo quando a matéria for exclusivamente de direito. 3) Ordem denegada.

**ACÓRDÃO:** "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a SEÇÃO ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por unanimidade, conheceu e denegou a ordem de *Habeas Corpus*, nos termos dos votos proferidos".

**HABEAS CORPUS Nº 315/97 - (Ac. nº 1735) - Impetrante:** DR. NILTON CASTILHO DIAS - **Paciente:** MANOEL LUIZ FORTALEZA SARGES - **Aut. Coatora:** JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE OIAPOQUE - **Relator:** DES. DÓGLAS EVANGELISTA

**EMENTA:** "HABEAS CORPUS - EXCESSO DE PRAZO - INOCORRÊNCIA - 1) Concluída a instrução criminal, não há se falar em constrangimento ilegal, momento quando os autos se encontram na fase de alegações finais. 2) Ordem denegada.

**ACÓRDÃO:** "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a SEÇÃO ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e denegou a ordem de *Habeas Corpus*, nos termos do voto proferido pelo Relator".

**HABEAS CORPUS Nº 316/97 - (Ac. nº 1737) - Impetrante:** ANTONIO ATANÁZIO PICAÇO GONZAGA (ADV) - **Pacientes:** ADELIA FAVACHO MATTOS, OSCAR CLÓVIS XAVIER e MARIA DA GLÓRIA PONTES CARVALHO - **Aut. Coatora:** JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - **Relator:** DES. EDUARDO SOUZA

**EMENTA:** "PROCESSO PENAL. Trancamento de ação penal via *Habeas Corpus*. O Trancamento da ação penal na estreita via do *habeas corpus* somente é admissível na inexistência de elementos indiciários para a ação penal.

**ACÓRDÃO:** "Vistos e relatados os presentes autos, a SEÇÃO ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por unanimidade, conheceu e denegou a ordem de *Habeas Corpus*, nos termos dos votos proferidos".

Macapá(AP), 12 de março de 1997.

  
**Cristiane Passos T. SILVA**  
 Dir. da Secretaria da Seção Única

### Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 17/02/1997

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00000761/1997 - (ALEATORIA)  
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA  
 FEITO : EXECUCAO OU EXECUCAO FORCADA-TIT JUD EXT  
 VALOR CAUSA : 346.059,93  
 REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPA S/A-BANAP e OUTROS  
 REQUERIDO : COMERCIAL NORTE SUL LTDA e OUTROS  
 ADOVADO : FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES

DISTRIBUIÇÃO: 00000764/1997 - (ALEATORIA)  
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA  
 FEITO : EXECUCAO OU EXECUCAO FORCADA-TIT JUD EXT  
 VALOR CAUSA : 113.001,74  
 REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPA S/A-BANAP  
 REQUERIDO : FE COMERCIO & IMPORTACAO LTDA e OUTROS  
 ADOVADO : FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES

DISTRIBUIÇÃO: 00000770/1997 - (ALEATORIA)  
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA  
 FEITO : EXECUCAO OU EXECUCAO FORCADA-TIT JUD EXT  
 VALOR CAUSA : 46.150,54  
 REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPA S/A-BANAP  
 REQUERIDO : L.N.NASCIMENTO e OUTROS  
 ADOVADO : FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES

DISTRIBUIÇÃO: 00000690/1997 - (ALEATORIA)  
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA  
 FEITO : EXECUCAO FISCAL  
 VALOR CAUSA : 109,57  
 REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA  
 REQUERIDO : MARIA ALVES CORREA  
 ADOVADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000760/1997 - (ALEATORIA)  
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA  
 FEITO : ACO de INDENIZACAO-OUTRAS CAUSAS  
 VALOR CAUSA : 4.189,00  
 REQUERENTE : JOSE CARLOS MUNES DOS SANTOS  
 REQUERIDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA  
 ADOVADO : JOSE AUGUSTO CARDOSO

DISTRIBUIÇÃO: 00000762/1997 - (ALEATORIA)  
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA  
 FEITO : EXECUCAO OU EXECUCAO FORCADA-TIT JUD EXT

VALOR CAUSA : 110.823,96  
 REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPA S/A-BANAP  
 REQUERIDO : SERVIPRET-PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA e OUTROS  
 ADOVADO : FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES

DISTRIBUIÇÃO: 00000766/1997 - (ALEATORIA)  
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA  
 FEITO : EXECUCAO OU EXECUCAO FORCADA-TIT JUD EXT

VALOR CAUSA : 176.039,34  
 REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPA S/A-BANAP  
 REQUERIDO : FRAN SOARES NASCIMENTO JUNIOR  
 ADOVADO : FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES

DISTRIBUIÇÃO: 00000759/1997 - (ALEATORIA)  
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA  
 FEITO : EXECUCAO OU EXECUCAO FORCADA-TIT JUD EXT  
 VALOR CAUSA : 249.106,69  
 REQUERENTE : CALCADOS AZALEIA S/A  
 REQUERIDO : P.E.ABARALDO DA SILVA-ME  
 ADOVADO : JOAO VITA FRAGOSO DE MEDEIROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000763/1997 - (ALEATORIA)  
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA  
 FEITO : EXECUCAO OU EXECUCAO FORCADA-TIT JUD EXT  
 VALOR CAUSA : 97.750,50  
 REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPA S/A-BANAP  
 REQUERIDO : COMERCIAL NORTE SUL LTDA e OUTROS  
 ADOVADO : FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES

DISTRIBUIÇÃO: 00000768/1997 - (ALEATORIA)  
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA  
 FEITO : EXECUCAO OU EXECUCAO FORCADA-TIT JUD EXT  
 VALOR CAUSA : 120.686,24  
 REQUERENTE : BANCO DO ESTADO DO AMAPA S/A-BANAP  
 REQUERIDO : L.N.NASCIMENTO e OUTROS  
 ADOVADO : FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000411/1997 - (ALEATORIA)  
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL  
 FEITO : DENUNCIAS CRIMES PREV. LEI ANTI-TOXICOS  
 OCORRENCIA : OFIC 154/97-DTE, 14.02.97  
 AUTOR : DTE  
 REU : ROZALDO ALMEIDA GOMES e OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000413/1997 - (ALEATORIA)  
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL  
 FEITO : DENUNCIAS CRIMES PREV. LEI ANTI-TOXICOS  
 OCORRENCIA : OFIC 155/97-DTE, 14.02.97  
 AUTOR : DTE

REU : VALDIR DE JESUS SOUSA  
DISTRIBUICAO: 00000414/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA CRIMINAL  
FEITO : FURTO  
OCORRENCIA : OFIC 149/97-CF, 14.02.97  
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES  
REU : GEOVANI COSTA DA COSTA

DISTRIBUICAO: 00000416/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA CRIMINAL  
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14, Lei 6368/76  
OCORRENCIA : OFIC 159/97-DTE, 16.02.97  
AUTOR : DTE  
REU : ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA DA SILVA E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00000418/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA CRIMINAL  
FEITO : FURTO  
OCORRENCIA : OFIC 172/97-CF, 16.02.97  
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES  
REU : JORGE BRITO DA SILVA

DISTRIBUICAO: 00000410/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA CRIMINAL  
FEITO : DEMAIS CRIMES PREV.LEI ANTI-TOXICOS  
OCORRENCIA : OFIC 152/97-DTE, 14.02.97  
AUTOR : DTE  
REU : ANOJACT MIRANDA NEGRAD

DISTRIBUICAO: 00000412/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA CRIMINAL  
FEITO : DEMAIS CRIMES PREV.LEI ANTI-TOXICOS  
OCORRENCIA : OFIC 148/97-DTE, 14.02.97  
AUTOR : DTE  
REU : ANSELMO NOBRE GEHAQUE

DISTRIBUICAO: 00000415/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA CRIMINAL  
FEITO : DEMAIS CRIMES PREV.LEI ANTI-TOXICOS  
OCORRENCIA : OFIC 157/97-DTE, 14.02.97  
AUTOR : DTE  
REU : SILAS PINHEIRO DOS SANTOS

#### INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00000693/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE  
FEITO : PROTECAO ESPECIFICA  
REQUERENTE : J.P.  
REQUERIDO : A.C.R. DA S.  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000774/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE  
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE  
REQUERENTE : H.F. DOS R.  
REQUERIDO : J.O. DOS S.  
ADVOGADO : CARMEN SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO

#### FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00000691/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES  
FEITO : CARTA PRECATORIA  
ORIGEM : FERREIRA GOMES  
VALOR CAUSA : 0,00  
REQUERENTE : I.R. DA S. E OUTROS  
REQUERIDO : J.H. DA S.D.  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000692/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES  
FEITO : ALVARA JUDICIAL  
VALOR CAUSA : 100,00  
REQUERENTE : R. DA S.P. E OUTROS  
ADVOGADO : LUIZ MARIO ARAUJO LIMA

DISTRIBUICAO: 00000749/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES  
FEITO : ACO DE ALIMENTOS  
VALOR CAUSA : 9.000,00  
REQUERENTE : S.C. DE C.  
REQUERIDO : R.S. DE C.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000771/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES  
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS  
VALOR CAUSA : 1.344,00  
REQUERENTE : I.G.  
REQUERIDO : F. DE A.S. E OUTROS  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000765/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES  
FEITO : ACO DE ALIMENTOS  
VALOR CAUSA : 2.488,00  
REQUERENTE : L.P. DE B.M. E OUTROS  
REQUERIDO : S. DO M.M.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000772/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES  
FEITO : ACO DE ALIMENTOS  
VALOR CAUSA : 7.200,00  
REQUERENTE : D. DA S.L. E OUTROS  
REQUERIDO : J.A.M. DE L.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000773/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES  
FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL  
FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES  
VALOR CAUSA : 5.600,00  
REQUERENTE : E.A. DA S. E OUTROS  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00000767/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAS E SUCESSOES  
FEITO : ACO DE ALIMENTOS  
VALOR CAUSA : 2.400,00  
REQUERENTE : D.M. DOS S. E OUTROS  
REQUERIDO : D. DOS S.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

#### TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00000405/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA  
AUTOR : 2a. DELEGACIA DE POLICIA DO PACOVAL  
REU : JOSE RICARDO DOS SANTOS BONFIM E OUTROS  
ADVOGADO :

#### JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00000694/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : DANIEL COSTA AMORIM E OUTROS  
REQUERIDO : MANOEL DO CARMO GONCALVES RODRIGUES  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000695/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : SANDRO LUIZ MONTEIRO DA SILVA  
REQUERIDO : MARIA JURACY DOS SANTOS BATISTA  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000696/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : BENEDITO GOMES PANTOJA  
REQUERIDO : MANOEL DO CARMO GONCALVES RODRIGUES  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000697/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : ELIANE PEREZ VANETTA  
REQUERIDO : FRANCISCO LIMA GONCALVES  
ADVOGADO : ELIANE PEREZ VANETTA

DISTRIBUICAO: 00000698/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : ANTONIO ALMEIDA DA PENHA  
REQUERIDO : CARLOS AUGUSTO MONTEIRO SILVA  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000699/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : EROILDE VILHENA  
REQUERIDO : VICENTE PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO TORX DE OLIVEIRA

DISTRIBUICAO: 00000700/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : TEREZINHA BARROSO COSTA  
REQUERIDO : JOSE VIVENTE DO NASCIMENTO GONCALVES  
ADVOGADO : OSVALDO SOUZA DE CAMPOS

DISTRIBUICAO: 00000701/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : LAURENILDO DA SILVA MOURA  
REQUERIDO : PAULO ADOLFO DA COSTA  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000702/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : EUNICE GOMES PEREIRA  
REQUERIDO : DAVID LOBO AMARAL  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000703/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : BELCHIOR PAULO FERREIRA DA SOUZA  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000704/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : PAULO DA CRUZ HUNES  
REQUERIDO : RAIMUNDO LOUREIRO DE ALMEIDA  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000705/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : EDMILSON FERREIRA SEMA  
REQUERIDO : MESLLEY  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000706/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : EDNALDO CACIANO DO REGO  
REQUERIDO : ELIAS EMPREENDIMENTO E REPRESENTACOES LTDA  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000707/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : CLAUDETE DA SILVA DIAS  
REQUERIDO : GERSON PINHEIRO GONCALVES E OUTROS  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000708/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : NEURACI FRANQUES TEIXEIRA  
REQUERIDO : SAVIO BARRALHO  
ADVOGADO : VERA DE JESUS PINHEIRO

DISTRIBUICAO: 00000709/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : GREGORIO TAVARES MACIEL E OUTROS  
REQUERIDO : IDNALDO SILVA DA COSTA E OUTROS  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000710/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : ANA CLEIDE MONTE ARAUJO  
REQUERIDO : ADELTO FERREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000711/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : MILCE VENANCIO DE MORAES  
REQUERIDO : TREN DESPORTIVO CLUBE  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000712/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : EDIVAL GOMES DA SILVA  
REQUERIDO : TEODORO BALIEIRO DOS REIS  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000713/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : JOILSON DE AGUIAR  
REQUERIDO : SELMA MARIA CARMO DE SOUZA  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000714/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : MARIA ALICE DA COSTA OLIVEIRA  
REQUERIDO : LUIS MARIO RODRIGUES  
ADVOGADO : JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA

DISTRIBUICAO: 00000715/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : ROSINETE LOBO MACHADO  
REQUERIDO : CLEIDEVAN RIBEIRO LEITE  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000716/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : FERNANDO SILVA DE CARVALHO  
REQUERIDO : AURINO VINHAS  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000717/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : ARMINDO OLIVEIRA SOUZA  
REQUERIDO : RUY DA CRUZ MORAES FILHO  
ADVOGADO : ROBERTO JOSE NERY MORAES

DISTRIBUICAO: 00000718/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : LUIS CLAUDIO MORAES GOMES  
REQUERIDO : LUCAS MARINHO  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000719/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : EZEQUIEL DA SILVA SANTOS  
REQUERIDO : EDILSON NERI  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000720/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : DENIZE DOS SANTOS DE NOGUEIRA  
REQUERIDO : RAIMUNDO NONATO MAGALHAES DA SILVA  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000721/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL  
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)  
REQUERENTE : RAIMUNDO DOS PASSOS FERREIRA  
REQUERIDO : LUIZ CARLOS PINTO GEHAQUE



|   |   |   |
|---|---|---|
| ADVOGADO :  | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)                         | FEITO : PROPOSICAO DE PENA                      |
| DISTRIBUICAO : 00000722/1997 - (DIRECIONADA)      | REQUERENTE : JOELMA PINHEIRO DA SILVA                       | AUTOR : JUSTICA PUBLICA                         |
| VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL             | REQUERIDO : MARCELO DOS SANTOS TAVARES                      | REU : RAIMUNDO NOMATO DE NOURA                  |
| FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)           | ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO DIAS DE NEDEIROS                | ADVOGADO :                                      |
| REQUERENTE : PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA         | DISTRIBUICAO : 00000738/1997 - (DIRECIONADA)                | DISTRIBUICAO : 00000404/1997 - (DIRECIONADA)    |
| REQUERIDO : PAULO DE LIMA CHUCRE                  | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL                       | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL        |
| ADVOGADO :  | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)                     | FEITO : PROPOSICAO DE PENA                      |
| DISTRIBUICAO : 00000723/1997 - (DIRECIONADA)      | REQUERENTE : EMANUEL DE JESUS SANTOS CHAGAS E OUTROS        | AUTOR : JUSTICA PUBLICA                         |
| VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL             | ADVOGADO :  | REU : DORISDAY DE ALMEIDA SANTOS E OUTROS       |
| FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)           | DISTRIBUICAO : 00000739/1997 - (DIRECIONADA)                | ADVOGADO :                                      |
| REQUERENTE : MARIA JOAQUINA PICANCO FLEXA         | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL                       | DISTRIBUICAO : 00000406/1997 - (DIRECIONADA)    |
| REQUERIDO : FRANCISCO XAVIER H MIRANDA            | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)                     | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL        |
| ADVOGADO :  | REQUERENTE : LEANDRO CARDOSO LEAL                           | FEITO : PROPOSICAO DE PENA                      |
| DISTRIBUICAO : 00000724/1997 - (DIRECIONADA)      | REQUERIDO : LEMICIANR ALMEIDA LIMA                          | AUTOR : JUSTICA PUBLICA                         |
| VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL             | ADVOGADO :  | REU : ODAIR DOS SANTOS VALE                     |
| FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)           | DISTRIBUICAO : 00000740/1997 - (DIRECIONADA)                | ADVOGADO :                                      |
| REQUERENTE : AMARO AGOSTINHO DO NASCIMENTO NETO   | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL                       | DISTRIBUICAO : 00000407/1997 - (DIRECIONADA)    |
| REQUERIDO : IUBELA FARIAS DA ROCHA                | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)                     | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL        |
| ADVOGADO :  | REQUERENTE : JOSE CARNEIRO DE AGUIAR                        | FEITO : PROPOSICAO DE PENA                      |
| DISTRIBUICAO : 00000725/1997 - (DIRECIONADA)      | REQUERIDO : EDISON MARIA                                    | AUTOR : JUSTICA PUBLICA                         |
| VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL             | ADVOGADO :  | REU : FABIANO CAMPOS DE MACEDO                  |
| FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)           | DISTRIBUICAO : 00000741/1997 - (DIRECIONADA)                | ADVOGADO :                                      |
| REQUERENTE : MANOEL ALIPIO MARINHO SANTOS         | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL                       | DISTRIBUICAO : 00000408/1997 - (DIRECIONADA)    |
| REQUERIDO : JOAQUIM MANOEL DOS SANTOS             | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)                     | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL        |
| ADVOGADO :  | REQUERENTE : MARIA DOS ANJOS TAVARES DA SILVA               | FEITO : PROPOSICAO DE PENA                      |
| DISTRIBUICAO : 00000726/1997 - (DIRECIONADA)      | REQUERIDO : JOAO RODRIGUES MONTEIRO E OUTROS                | AUTOR : JUSTICA PUBLICA                         |
| VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL             | ADVOGADO :  | REU : MARCOS ANTONIO DE CARVALHO OLIVEIRA       |
| FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)           | DISTRIBUICAO : 00000742/1997 - (DIRECIONADA)                | ADVOGADO :                                      |
| REQUERENTE : RAIMUNDO DAMASCENO NASCIMENTO        | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL                       | DISTRIBUICAO : 00000417/1997 - (DIRECIONADA)    |
| REQUERIDO : VALDINAR VIANA SOUZA                  | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)                     | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL        |
| ADVOGADO :  | REQUERENTE : ROMERO CESAR DA CRUZ PEIXOTO                   | FEITO : PROPOSICAO DE PENA                      |
| DISTRIBUICAO : 00000727/1997 - (DIRECIONADA)      | REQUERIDO : EUNICE COSTA                                    | AUTOR : JUSTICA PUBLICA                         |
| VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL             | ADVOGADO :  | REU : PAULO DE ALMEIDA CARPEIRO JUNIOR E OUTROS |
| FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)           | DISTRIBUICAO : 00000743/1997 - (DIRECIONADA)                | ADVOGADO :                                      |
| REQUERENTE : ANTONIO KLEBER DE SOUZA              | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL                       | DISTRIBUICAO : 00000748/1997 - (DIRECIONADA)    |
| REQUERIDO : CLEIDEVAN RIBEIRO LEITE               | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)                     | VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP     |
| ADVOGADO : FERNANDO JORGE ARAUJO DOS SANTOS       | REQUERENTE : LEVY DUARTE RIBEIRO                            | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)         |
| DISTRIBUICAO : 00000728/1997 - (DIRECIONADA)      | REQUERIDO : ELIAS EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA     | REQUERENTE : ROZANA MARIA CHAVES NASCIMENTO     |
| VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL             | ADVOGADO : ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA                         | REQUERIDO : ZELIA MARIA PEREIRA VALENTE         |
| FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)               | DISTRIBUICAO : 00000744/1997 - (DIRECIONADA)                | ADVOGADO :                                      |
| REQUERENTE : IRACEMA ROCHA GOMES                  | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL                       | DISTRIBUICAO : 00000750/1997 - (DIRECIONADA)    |
| REQUERIDO : MARTA CARMO DE BRITO                  | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)                     | VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP     |
| ADVOGADO :  | REQUERENTE : FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FACANHA E OUTROS | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)             |
| DISTRIBUICAO : 00000729/1997 - (DIRECIONADA)      | DISTRIBUICAO : 00000745/1997 - (DIRECIONADA)                | REQUERENTE : OZIVALDO VITOR DA SILVA            |
| VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL             | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL                       | REQUERIDO : EMILY CARLA D. VASCONCELOS          |
| FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)           | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)                     | ADVOGADO :                                      |
| REQUERENTE : ALBERTINA ULISSES DE OLIVEIRA        | REQUERENTE : FELIX ANTONIO OLIVEIRA CARDOSO                 | DISTRIBUICAO : 00000751/1997 - (DIRECIONADA)    |
| REQUERIDO : RAIMUNDO NOMATO BEZERRA DO NASCIMENTO | REQUERIDO : SERIQUE E BITTENCOURT LTDA                      | VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP     |
| ADVOGADO :  | ADVOGADO :  | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)             |
| DISTRIBUICAO : 00000730/1997 - (DIRECIONADA)      | DISTRIBUICAO : 00000746/1997 - (DIRECIONADA)                | REQUERENTE : OZIVALDO VITOR DA SILVA            |
| VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL             | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL                       | REQUERIDO : MARIA RITA ALMEIDA DE FARIAS        |
| FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)               | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)                     | ADVOGADO :                                      |
| REQUERENTE : LORIVAL FURTADO                      | REQUERENTE : JEAN WILTON GUIMARAES BARBOSA                  | DISTRIBUICAO : 00000752/1997 - (DIRECIONADA)    |
| REQUERIDO : PAULO ROBERTO M ANJOS                 | REQUERIDO : JOAO COSTA PICANCO                              | VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP     |
| ADVOGADO :  | ADVOGADO :  | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)             |
| DISTRIBUICAO : 00000731/1997 - (DIRECIONADA)      | DISTRIBUICAO : 00000747/1997 - (DIRECIONADA)                | REQUERENTE : OZIVALDO VITOR DA SILVA            |
| VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL             | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL                       | REQUERIDO : AIRTON GUEDES SOARES                |
| FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)           | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)                     | ADVOGADO :                                      |
| REQUERENTE : ISABEL MONTEIRO DA SILVA             | REQUERENTE : CLENER BELEZA SOARES E OUTROS                  | DISTRIBUICAO : 00000753/1997 - (DIRECIONADA)    |
| REQUERIDO : GENESIO FERREIRA                      | ADVOGADO :  | VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP     |
| ADVOGADO :  | DISTRIBUICAO : 00000732/1997 - (DIRECIONADA)                | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)             |
| DISTRIBUICAO : 00000732/1997 - (DIRECIONADA)      | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL                       | REQUERENTE : OZIVALDO VITOR DA SILVA            |
| VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL             | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)                         | REQUERIDO : EUZENE MENDONCA FURTADO             |
| FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)               | REQUERENTE : TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS                    | ADVOGADO :                                      |
| REQUERIDO : MARIA DO CARMO BRITO TEIXEIRA         | REQUERIDO : MARIA DO CARMO BRITO TEIXEIRA                   | DISTRIBUICAO : 00000754/1997 - (DIRECIONADA)    |
| ADVOGADO :  | ADVOGADO :  | VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP     |
| DISTRIBUICAO : 00000733/1997 - (DIRECIONADA)      | DISTRIBUICAO : 00000733/1997 - (DIRECIONADA)                | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)             |
| VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL             | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL                    | REQUERENTE : MANOEL MARIO R. DE PINHO           |
| FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)               | FEITO : PROPOSICAO DE PENA                                  | REQUERIDO : JOAO CARLOS FERREIRA DE MELO        |
| REQUERENTE : DEUMARINA DE JESUS COSTA FURTADO     | AUTOR : JUSTICA PUBLICA                                     | ADVOGADO :                                      |
| REQUERIDO : LILIAN MARIA LADISLAV PANTOJA         | REU : EZEQUIEL DA COSTA FONSECA                             | DISTRIBUICAO : 00000755/1997 - (DIRECIONADA)    |
| ADVOGADO :  | ADVOGADO :  | VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP     |
| DISTRIBUICAO : 00000734/1997 - (DIRECIONADA)      | DISTRIBUICAO : 00000734/1997 - (DIRECIONADA)                | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)             |
| VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL             | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL                       | REQUERENTE : ROZANA MARIA C. NASCIMENTO         |
| FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)               | FEITO : PROPOSICAO DE PENA                                  | REQUERIDO : MARIA RIZOMEIDE A. SOUZA            |
| REQUERENTE : IRACEMA DA ROCHA GOMES               | AUTOR : JUSTICA PUBLICA                                     | ADVOGADO :                                      |
| REQUERIDO : RAIMUNDO MARIDELSON MONTEIRO COSTA    | REU : LUCIAME BAIA TORRES                                   | DISTRIBUICAO : 00000756/1997 - (DIRECIONADA)    |
| ADVOGADO :  | ADVOGADO :  | VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP     |
| DISTRIBUICAO : 00000735/1997 - (DIRECIONADA)      | DISTRIBUICAO : 00000735/1997 - (DIRECIONADA)                | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)         |
| VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL             | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL                    | REQUERENTE : FRANCISCO DA S. ALMEIDA            |
| FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)               | FEITO : PROPOSICAO DE PENA                                  | REQUERIDO : VALDENIR                            |
| REQUERENTE : RENATO LUIZ DA SILVA BRAZILIENSE     | AUTOR : JUSTICA PUBLICA                                     | ADVOGADO :                                      |
| REQUERIDO : ANA CRISTINA DIAS E SOUZA             | REU : MARCIA REGINA DOS SANTOS VIANA                        | DISTRIBUICAO : 00000757/1997 - (DIRECIONADA)    |
| ADVOGADO :  | ADVOGADO :  | VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP     |
| DISTRIBUICAO : 00000736/1997 - (DIRECIONADA)      | DISTRIBUICAO : 00000736/1997 - (DIRECIONADA)                | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (CONHECIMENTO)         |
| VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL             | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL                    | REQUERENTE : DORALICE DA SILVA SOUZA            |
| FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)               | FEITO : PROPOSICAO DE PENA                                  | REQUERIDO : EDILSON DE OLIVEIRA DE NEDEIROS     |
| REQUERENTE : IRACEMA DA ROCHA GOMES               | AUTOR : JUSTICA PUBLICA                                     | ADVOGADO :                                      |
| REQUERIDO : DANIALVA COSTA TAVARES                | REU : ANTONIO DA SILVA FILHO                                | DISTRIBUICAO : 00000758/1997 - (DIRECIONADA)    |
| ADVOGADO :  | ADVOGADO :  | VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP     |
| DISTRIBUICAO : 00000737/1997 - (DIRECIONADA)      | DISTRIBUICAO : 00000737/1997 - (DIRECIONADA)                | FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)             |
| VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL             | VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL                    | REQUERENTE : OZIVALDO VITOR DA SILVA            |
|   |   | REQUERIDO : MONICA PELAES                       |
|   |   | ADVOGADO :                                      |



Juíza da 2ª Vara Cível e de Faz. Pública. Juiz de Direito: Raimundo Nonato F. Vales

JUIZ SUBSTITUTO: J. BONIFÁCIO DA MATA

Expediente de Intimação do dia 07 DE MARÇO DE 1.997, para ciência das partes e advogados.

PROC. Nº 2.863/97 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - A.: E. MALAFAIA TAVARES - ME (Adv. OSVALDO SOUZA DE CAMPOS). R.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Adv. MARIA DO SOCORRO CORRÊA). DESPACHO: "R. A. Em apenso o processo de execução. 1) Recebo o embargos, suspendendo o processo de execução; 2) Intime-se o embargado à impugnação, em 10 dias. I. Mep, 27.02.97".

PROC. Nº 2.243/95 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA - A.: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A (Adv. JOSÉ B. L. MATA). R.: COMPANHIA BRASILEIRA DE TORRES. DESPACHO: "Ante a certidão de f. 177-v, diga a autora. Mep, 02.03.97".

PROC. Nº 705/92 - EXECUÇÃO - A.: LUIZ HENRIQUE DCE SOUZA (Adv. JEAN HOIAT). R.: ELTON JOSÉ FERREIRA PINHEIRO. DESPACHO: "Impulsione o autor o feito em 48 horas, pena de extinção. I. Mep, 05.03.97".

PROC. Nº 2.789/96 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (- Adv. MARIA DO SOCORRO CORRÊA). R.: NILZA DE MAGALHÃES CORRÊA. DESPACHO: "Considerando que já passou a data (22.02.97) para o pagamento da parcela final, diga a autora se a executada satisfaz a dívida e requeira logo a extinção do presente. I. Mep, 05.03.97".

PROC. Nº 2.529/96 - BUSCA E APREENSÃO E DEPÓSITO - A.: BETRAL - VEÍCULOS LTDA (Adv. VALDINEI AMANAJÁS). R.: MARILEIDE DE SOUZA PARANHOS PENA. SENTENÇA: "VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta

(30) dias. Custas já pagas. P. R. I. Mep, 05.03.97".

PROC. Nº 1.618/94 - DESPEJO - A.: RAIMUNDO NASCIMENTO DE ARAÚJO (Adv. EVALDY MOTTA). R.: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MARTINS. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta (30) dias. Custas já pagas. P. R. I. Mep, 05.03.97".

PROC. Nº 2.766/96 - INDENIZAÇÃO... - A.: BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL (Adv. OSVALDO SOUZA DE CAMPOS). R.: JOÃO FERREIRA GURJÃO e WALMIR CAPIBERIBE (Adv. WALBER DIAS). SENTENÇA: "VISTOS, ETC... EXTINGO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 794, inciso I, do CPC, eis que a parte executada e devedora, conforme prova dos autos, satisfaz a obrigação dela objeto. Expeça-se, se for o caso, o necessário para a liberação de arresto/penhora e/ou quantias depositadas. Sem custas processuais. P. R. I. Mep, 05.03.97".

PROC. Nº 2.830/97 - MANUTENÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR - A.: EDIONILDE ARAÚJO DOS PRAZERES E/OU (Adv. LOURIVAL PINHEIRO BORGES). R.: ANA CLÁUDIA SANTOS RAMOS (Adv. RICARDO ASSIS). DESPACHO: "Sobre a contestação e documentos apresentados pela ré, diga o autor no prazo de 10 dias. I. Mep, 05.03.97".

PROC. Nº 2.708/96 - ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - A.: JOSÉ DO CARMO ESTEVES E/OU (Adv. JANE PICANÇO). R.: MARIA BEHIGNA DE OLIVEIRA JUCÁ. DESPACHO: "Sobre a contestação e documentos apresentados pela ré, diga a autora, no prazo de 10 dias. I. Mep, 05.03.97".

PROC. Nº 2.716/96 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - A.: CIA ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (Adv. CARLOS TORK). R.: CENTRO AMA-PAENSE DE ENSINO POSITIVO. DESPACHO: "Face ao teor da certidão retro, diga a autora. I. Mep, 04.03.97".

PROC. Nº 2.411/96 - PRESTAÇÃO DE CONTAS -

A.: ESTADO DO AMAPÁ (Adv. ANDREA REGINA DOS SANTOS). R.: ANNIBAL BARCELLOS (Adv. JOSÉ CHAGAS ALVES). DESPACHO: "Por ser tempestiva e própria, recebo a apelação em seus regulares efeitos. Intime-se o apelado para responder. Em seguida, com ou sem resposta, remeta os presentes autos ao E. Tribunal de Justiça do Estado. I. Mep, 05.03.97".

PROC. Nº 2.827/97 - BUSCA E APREENSÃO E DEPÓSITO... - A.: VOLKSWAGEN SERVIÇOS B/A (- Adv. AMÉRICO DINIZ). R.: EMANOEL DE JESUS SANTOS CHAVES. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... EXTINGO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 794, I, do CPC, eis que a parte executada e devedora, conforme prova dos autos, satisfaz a obrigação dela objeto. Expeça-se, se for o caso, o necessário para a liberação de arresto/penhora e/ou quantias depositadas. Custas já satisfeitas. P. R. I. Mep, 05.03.97".

PROC. Nº 2.087/95 - INDENIZAÇÃO - A.: MICHAEL STEVENS SALES CORREIA E/OU (Adv. THOMAZ NETO). R.: ESTADO DO AMAPÁ (Adv. ANDREA REGINA DOS SANTOS). DESPACHO: "Impulsione o autor o feito em 48 horas, pena de extinção. I. Mep, 05.03.97".

PROC. Nº 1.588/94 - EXECUÇÃO - A.: CENTURY SOUND SOM E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA (Adv. WALBER DIAS). R.: MANOEL OLIVEIRA. DESPACHO: "HOMOLOGO O ACORDO formulado pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Nos termos do art. 792 do CPC, suspendo a presente execução durante o prazo concedido pelo credor para que o devedor cumpra sua obrigação. No dia 19.03.97, em não havendo manifestação da parte autora do contrário, darei por extinto o presente processo. Defiro o levantamento da penhora sobre o bem do requerido... Cumpra-se. Mep, 27.02.97".

O presente expediente será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos sete dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, *[assinatura]* Atendente Judiciário, o datilografei. E eu, Mauro Jorge Brandão, Chefe de Secretaria, o subscrevi.

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor EDUARDO FREIRE CONTRERAS, MM. Juiz de Direito Titular, da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a ação de INTERDIÇÃO, feito nº 294/96 de autoria de FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, onde fora DECLARADA À INTERDIÇÃO de CÉSAR CARLOS GOMES DOS SANTOS, natural de Macapá, nascido no dia 03 de março de 1968, filho de Francisco José dos Santos e de Maria Eliete Gomes dos Santos.

Foi nomeado seu curador FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à av. Timbiras, 938-Buritizal.

CAUSA DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA: Decretação da Incapacidade absoluta do interditado de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 5º, II, e artigo 454, do Código Civil.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Macapá, Eu, *[assinatura]* Silvana da S. Sacramento, o datilografei, e eu, *[assinatura]* Maria de Nazaré Guedes Coêlno, o conferi.

Macapá-AP, 07 de março de 1997.

*[assinatura]*  
Eduardo Freire Contreras  
Juiz de Direito  
Titular

Macapá, 07 de março de 1997.

*[assinatura]*  
Eduardo Freire Contreras  
Juiz de Direito  
Titular

Comarca de Macapá

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES  
JUIZ DE DIREITO: EDUARDO F. CONTRERAS

Processo nº 066  
Ação de Dissolução de Sociedade de Fa-

to c/c partilha de bens.  
Autora: MARIA NATÁLIA DO S. BRITO  
Advogado: FLÁVIO COSTA CAVALCANTE  
Requerido: ANTONIO DOS SANTOS BRITO  
DESPACHO: "...INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERIDO A JUNTAR EM 05 DIAS O INSTRUMENTO DE MANDATO..."

Ação de Alvará Judicial

Processo nº 500/96  
Autora: MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA  
Advogado: HILTON GONÇALVES RIBEIRO



DESPACHO: "...Vistos, Etc..., ISTO POSTO, e mais o que dos autos consta, DECRETO a extinção do feito, com Julgamento do Mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Sem Custas..."

Ação de Alvará Judicial

Processo nº 748/96
Autor: F.M.N. Representado por Julio Maurício Gonçalves Neves e Arleide de Matos Menezes Neves.

Advogado: MARCOS AURÉLIO NOGUEIRA

DESPACHO: "...Vistos, Etc..., ISTO POSTO, e mais o que dos autos consta, DECRETO a Extinção do feito, Com Julgamento do Mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Sem custas, Sem honorários..."

O presente edital será publicado na forma da Lei e afixado no local de Costume. Dado e passado nesta Cidade de Macapá, aos 10 dias do mês de março de 1997.

MARIA DE NAZARE GUEDES COELHO
Chefe de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

PORTARIA nº 001/96

O Dr. IVAN JOSÉ RAMOS ALVARO, MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, na forma da lei, etc.

Considerando o pedido pessoal de aposentadoria protocolizado no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Considerando que, ao longo dos anos, em várias correções administrativas, este Órgão Judiciário e do Parquet estadual não sofreram censuras, inclusive todos os seus serventurários.

Considerando, mais ainda, os sentimentos de respeito, denodo, dedicação exclusiva e honradez que todos se houveram no desempenho dos inúmeros misteres e atribuições;

Considerando, finalmente, que a forma mais gratificante de retribuição é reconhecer publicamente os predicamentos individuais.

Resolve ELOGIAR:

I) a Doutora Rosemary Cardoso de Andrade, Promotora de Justiça Titular com assento neste Juízo, por todos aqueles predicados;

II) os Serventurários, Solange Cascaes de Brito, Chefe de Secretaria; ao Técnico Judiciário Aguiuelo Galeno Cardoso; aos Oficiais de Justiça Carlos Nazare Oliveira Santos e Sarilene de Almeida Nobre; aos Auxiliares Judiciários João Evangelista Costa Filho, Heraldo Nascimento Costa e Pedro Sandin Neri e ao Atendente Judiciário Luzinaldo Roberto Monção dos Santos, todos lotados neste Ofício Judicial, pela responsabilidade e probidade na condução dos serviços afetos a este Juízo;

III) Determinar que cópia desta seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro, DD. Corregedor Geral de Justiça deste Egrégio Tribunal e ao Excelentíssimo Senhor Dr. Manoel de Jesus Ferreira Brito, DD. Procurador Geral de Justiça, para as providências relativas ao lançamento nos assentos funcionais individuais.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 1996.

IVAN JOSÉ RAMOS ALVARO
Juiz de Direito

MOVIMENTO ESTATÍSTICO - NO CRIME

Table with 2 columns: Category and Value. Rows include: MÊS: FEVEREIRO-1997, VARA: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ, JUIZ DE DIREITO: Dr. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, CHEFE DE SECRETARIA: SOLANGE CASCAES DE B. LOBATO, Total de feitos tombados (2501), Total de feitos arquivados (1491), Total de precatórias devolvidas (0318), Total de feitos redistribuídos (0063), Total de feitos entregues sem traslado (0005), Registro cancelado, Total de feitos em andamento (0624), Feitos tombados no mês (0026), Feitos arquivados no mês (0043), Precatórias devolvidas no mês (0006), Feitos redistribuídos no mês, Feitos entregues à parte sem traslado no mês, Mandados expedidos (0091), Mandados de prisão expedidos (0017), Editais expedidos.

Table with 2 columns: Category and Value. Rows include: Ofícios expedidos (0139), Precatórias expedidas, Alvarás expedidos (0015), Precatórias recebidas (0003), Despachos proferidos (0268), Denúncias recebidas (0012), Denúncias rejeitadas, Fianças despachadas (0002), Liberdade provisória despachada (0003), Habeas Corpus impetrados, Cartas de Sentença expedidas (0010), Audiências realizadas (0030), Interrogatórios realizados (0027), Sentenças proferidas: 1) De mérito: a) Condenatória (0008), b) Absolutória (0009), c) Rejeição de denúncia, 2) Extinção de punibilidade (0003), 3) Outras (0025), Processos conclusos para sentença com prazo excedido (0011), VI, Feitos remetidos ao Contador (0002), Feitos remetidos ao Ministério Público (0107), Feitos remetidos à Defensoria Pública (0022), Feitos no T.J.A.P. (0012), Feitos na Vara da Execução Penal (0090), Feitos no Arquivo Provisório (0158).

Macapá-AP, 10 de março de 1997.

JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, SOLANGE CASCAES DE B. LOBATO
Juiz de Direito, Chefe de Secretaria

MOVIMENTO ESTATÍSTICO GERAL - NO CRIME

Table with 2 columns: Category and Value. Rows include: VARA: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ, JUIZ DE DIREITO: DR. ALAIDE MARIA DE PAULA LOBO, CHEFE DE SECRETARIA: MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA, I, Total de feitos tombados (2534), Total de feitos arquivados (1560), Total de precatórias devolvidas (0312), Total de feitos redistribuídos (0078), Total de feitos entregues sem traslado (0012), Registro cancelado (0013), Total de feitos em andamento (0276), II, Feitos tombados no mês (0038), III, Feitos arquivados no mês (0046), Precatórias devolvidas no mês (0009), Feitos redistribuídos no mês (0002), Feitos entregues à parte sem traslado no mês, IV, Mandados expedidos (0078), Mandados de prisão expedidos (0001), Editais expedidos (0002), Ofícios expedidos (0124), Precatórias expedidas (0002), Alvarás expedidos (0003), Precatórias recebidas (0002), Despachos proferidos (0207), Denúncias recebidas (0027), Denúncias rejeitadas, Fianças despachadas, Liberdade provisória despachada, Habeas Corpus impetrados, Cartas de Sentença expedidas (0012), Audiências realizadas (0026), Interrogatórios realizados (0012), Sentenças proferidas: 1) De mérito: a) Condenatória (0004), b) Absolutória (0003), 2) Extinção de punibilidade (0002), 3) Outras (0007), 4) Sentença homologatória de aplic. Imed. Pena, 5) Sentença homologatória de sup. Cond. Proc., Processos conclusos para sentença com prazo excedido, VI, Feitos remetidos ao Contador (0007), Feitos remetidos ao Ministério Público (0050), Feitos remetidos à Defensoria Pública (0015), Feitos no T.J.A.P. (0023), Feitos na Vara da Execução Penal (0090), Feitos no Arquivo Provisório (0170).

Macapá-AP, 11 de março de 1997.

ALAIDE MARIA DE PAULA LOBO, MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA
Juiz de Direito, Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/n Vila Amazonas-Santana-AP

Juiz de Direito: ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁBIA

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO

(Expediente de intimação do dia 12 de março de 1997, para ciência dos advogados.)

PROC. Nº 2.247/96 - INDENIZAÇÃO - Autor: D.N.C., e outros rep/por sua mãe MARIA DAS GRAÇAS NUNES. Réu: A.F. SOUTO. (Adv.: JOSÉ LUIS CALANDRINI). AUDIÊNCIA: 04 de abril de 1997, às 09:30 horas.

PROC. Nº 2.257/96 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Autor: JOÃO DIAS DE AZEVEDO. (Adv.: SANDRO MODESTO). Réu: MATEUS DA SILVA BARRETO. AUDIÊNCIA: 07 de abril de 1997, às 09:00 horas.

PROC. Nº 2.513/97 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - Autor: MANOEL ALVES MEIRELES E OUTRA Ré: MARIA SALOMÉ DA SILVA ALVES (Adv.: MAURO XAVIER DE BARROS e CHARLES BORDALO). DESPACHO: "Diga a ré em 05 (cinco) dias".

PROC. Nº 1.647/96 - INDENIZAÇÃO - Autor: JOAQUIM CACILO DA SILVA. (Adv. PAULO ALBERTO DOS SANTOS). Réu: MANOEL MARIA CORRÊA AIRES. DESPACHO: "1- Manifesto-se o exequente sobre o documento de fls. 93, em cinco dias. 2- Após, decidirei o pedido de fls. 91".

PROC. Nº 2.152/96 - INDENIZAÇÃO - Autor: MARIA CATARINA CONCEIÇÃO DOS ANJOS. Réu: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL, SA (Adv.: SULAMIR MONASSA DE ALMEIDA). AUDIÊNCIA: 10 de abril de 1997, às 09:00 horas.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume e publicado na forma. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Waldemar Pócheo da Costa), Técnico Judiciário, o digitei. E eu, ADAMOR GUEDES DA CONCEIÇÃO, Chefe de Secretaria da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Adamor Guedes da Conceição
Chefe de Secretaria

COMARCA DE SANTANA

JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/n Vila Amazonas-Santana-AP

Juiz de Direito: ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁBIA

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO

(Expediente de intimação do dia 04 de março de 1997, para ciência dos advogados.)

PROC. Nº 2.351/96 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Autor: FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A Ré: MATHIAS INDÚSTRIA COMÉRCIO, CERÂMICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, LTDA (Adv.: MARCELO FERREIRA LEAL). DESPACHO: "Dejtra o requerido. Assino o prazo de 5 dias para apresentação de bem. Santana, 28.02.97. Samuel Rubem Zoldan Uchôa. Juiz de Direito"

PROC. Nº 1.507/95 - ALIMENTOS - Autor: C.J.B.R. rep/por sua mãe MARIA DO SOCORRO PELAES BRAGA. (Adv.: VERA DE JESUS PINHEIRO). Ré: JORGE ROCHA FILHO. (Adv.: CICERO BORGES BORDALO). AUDIÊNCIA: 24 de março de 1997, às 10:00 horas.

PROC. Nº 2.454/97 - EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - Parte: HADDOCK ALMEIDA e ALMEIDA LTDA. (Adv. Dr. ANA FLÁVIA B. B. FIGUEIREDO). Parte: GILMAR NUNES FIGUEIREDO (Adv. Dr. WASHINGTON CALDAS). SENTENÇA: "...É de claraza cristalina a competência do Juízo da Comarca de Laranjal do Jari, eis que a sede da empresa e o fato ocorreram naquela localidade, motivo pelo qual JULGO PROCEDENTE a presente exceção de incompetência, determinando sejam os autos principais remetidos aquela Comarca. Traslado-se cópia da presente sentença para os autos principais. Custas pelo excopto. Remetem-se os autos ao Contador para o cálculo." Dr. Samuel Rubem Zoldan Uchôa. Juiz de Direito.

PROC. Nº 2.335/96 - EMBARGOS A EXECUÇÃO - Autor: JOSÉ SILNEY DE OLIVEIRA FERREIRA (Adv.: JANE ICANCO). Ré: JOÃO BATISTA SANTANA TAVARES e outra. SENTENÇA: "...Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, na forma do art. 269, I do CPC, condenando o Embargante ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como aos honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa...". Samuel Rubem Zoldan Uchôa. Juiz de Direito Substituto".

PROC. Nº 1.826/96 - INDENIZAÇÃO - Autor: MANOEL LEITE DA COSTA e MARIA RAIMUNDA LEITE (Adv.: RODRIGO FERREIRA LAREZZATTI). Ré: EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO JUDAS TADEU. AUDIÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 1997, ÀS 16:00 HORAS.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume e publicado na forma. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Waldemar Pócheo da Costa), Técnico Judiciário, o digitei. E eu, ADAMOR GUEDES DA CONCEIÇÃO, Chefe de Secretaria da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Adamor Guedes da Conceição
Chefe de Secretaria

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁBIA, MMa. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santana, Estado do Amapá, na forma da Lei etc...

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita uma AÇÃO DE INTERDIÇÃO DE PESSOAS - Autos nº 2.415/96, em que RAIMUNDA DA SILVA SANTOS requer a interdição de sua filha MARIA DA SILVA SANTOS, no qual foi decretada a interdição de MARIA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, filha de José Ferreira dos Santos e Raimunda da Silva Santos,

por ter incapacidade absoluta e permanente, irreversível, de modo que é desprovido de capacidade de fato, sendo nomeado curadora sua mãe Sra. RAIMUNDA DA SILVA SANTOS. Tudo em conformidade com a sentença proferida às fls. 18/19 dos autos em epígrafe: "...Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido para DECLARAR a interdição de MARIA DA SILVA SANTOS, nomeando como sua curadora, sua mãe RAIMUNDA DA SILVA SANTOS, para representá-la em todos os atos da vida civil em que deva intervir e administrá-las os bens que vier a possuir, dispensando da constituição de hipoteca legal, considerando que a interditanda não possui bens...". E, para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado no órgão da imprensa Oficial do Estado por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias, conforme o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil. Dado e passado aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (José Antonio Nogueira de Sousa), Auxiliar Judiciário, digitei. Eu (ADAMOR GUEDES DA CONCEIÇÃO), Chefe de Secretaria, subscrevi.

**Elayne da Silva Ramos Cantuária**  
Juíza de Direito

**COMARCA DE SANTANA  
JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Dra. **ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA**, M.Ma. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santana, Estado do Amapá, na forma da Lei etc...

**FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita uma **AÇÃO DE INTERDIÇÃO DE PESSOAS** - Autos nº 2.385/96, em que **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE OLIVEIRA** requer a interdição de sua filha **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA**, na qual foi decretada a interdição de **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, filha de Francisco Jerônimo da Silva e Maria das Graças Vieira de Oliveira, por sofrer de hipodesenvolvimento somático, de retardo mental, distúrbios de conduta, irreversível, de modo que é desprovida de capacidade de fato, sendo nomeado curadora sua mãe Sra. **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE OLIVEIRA**. Tudo em conformidade com a sentença proferida às fls. 13/16 dos autos em epígrafe: "...Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido para DECLARAR a interdição de ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA, nomeando como sua curadora, sua mãe MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE OLIVEIRA, para representá-la em todos os atos da vida civil em que deva intervir e administrá-las os bens que vier a possuir, dispensando da constituição de hipoteca legal, considerando que a interditanda não possui bens, devendo esta ser ser prestada, se por ventura a interditada vier a possuir bens...". E, para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado no órgão da imprensa Oficial do Estado por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias, conforme o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil. Dado e passado aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (José Antonio Nogueira de Sousa), Auxiliar Judiciário, digitei. Eu (ADAMOR GUEDES DA CONCEIÇÃO), Chefe de Secretaria, subscrevi.

**Elayne da Silva Ramos Cantuária**  
Juíza de Direito

**Procuradoria Geral de Justiça**

Portaria nº 268, de 11 de março de 1997.

A Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, II e 58, I, "f", da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994, c/c art. 2º da Lei nº 0271, de 10 de maio de 1996.

**RESOLVE:**

I - Designar a Dra. **ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ**, **LUIZ CARLOS COSTA PESSOA** e **ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA NETO**, para sob a Presidência da primeira constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amapá.

II - Designar os servidores **JAIME HERCULANO DE OLIVEIRA JÚNIOR** e **HELENISE CORRÊA DE MORAES** membros suplentes da mesma Comissão.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumprase.

Macapá-AP, 11 de março de 1997.

**RAIMUNDA CLARA BANHA PIZANÇO**  
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 269, de 12 de março de 1997.

A Procuradora-Geral de Justiça do Estado do

Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao Dr. **MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO**, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, a serem gozadas no período de 12/03 a 11/04/97.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumprase.

Macapá-AP, 11 de março de 1997.

**RAIMUNDA CLARA BANHA PIZANÇO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**Ordem dos Advogados**

**PORTARIA Nº 010/97**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional do Amapá, no uso das atribuições legais que confere a Lei 8.906 / 94 - Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

Conceder conforme solicitação do mesmo, Licença por tempo Indeterminado ao Advogado **JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA** - OAB / AP, Nº 354-A.

Macapá-AP, 06 de março de 1997.

**Dr. Carlos Augusto Veit de Oliveira**  
Presidente da OAB/AP - Nº 174

**PORTARIA Nº 011/97**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional do Amapá, no uso das atribuições legais que confere a Lei 8.906 / 94 - Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

Conceder conforme solicitação da mesma, Licença por tempo Indeterminado a Advogada **VÂNIA MARIA BARBOSA SILVA** - OAB/AP, Nº 366.

Macapá-AP, 06 de março de 1997.

**Dr. Carlos Augusto Veit de Oliveira**  
Presidente da OAB/AP - Nº 174

**PORTARIA Nº 012/97**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional do Amapá, no uso das atribuições legais que confere a Lei 8.906/94 Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

Conceder conforme solicitação da mesma o Cancelamento de sua inscrição Suplementar, a Advogada **TÂNIA MADRADO DA SILVA** - OAB/AP. 316-A.

Macapá-AP, 07 de março de 1997.

**Dr. Carlos Augusto Veit de Oliveira**  
Presidente da OAB/AP - Nº 174

**PORTARIA Nº 013/97**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional do Amapá, no uso das atribuições que confere a Lei 8.906/94 - Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

Conceder conforme solicitação da mesma, o Cancelamento de sua inscrição Suplementar, a Advogada **ELOIZA MARQUES BARTHOLO** - MEU - OAB/AP. 310-A.

Macapá-AP, 07 de março de 1997.

**Dr. Carlos Augusto Veit de Oliveira**  
Presidente da OAB/AP - Nº 174

**PORTARIA Nº 014/97**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional do Amapá, no uso das atribuições legais que confere a Lei nº 8.906/94 - Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

Conceder o pedido de Reingresso ao Advogado **SIDNEY DE MELO OAB/AP - 198-B**, no Quadro da Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional do Amapá. Para que o mesmo possa usufruir das prerrogativas, direitos e obrigações previstas em Lei.

Macapá-AP, 12 de março de 1997.

**Dr. Carlos Augusto Veit de Oliveira**  
Presidente da OAB/AP - Nº 174

**Publicações Diversas**

**CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMA DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** que pretendem casar: **EDINALDO LEAL MONTEIRO** e **ELIENE DE JESUS ARAÚJO**.

O Primeiro é BRASILEIRO, SOLTEIRO, maior, MILITAR, MACAPÁ-AP, residente a AV. PEDRO BAIÃO-886-CENTRO, com 30 anos, nascido em 08/10/1966, filho de DJARD MENDES MONTEIRO, FALECIDO e de MARIA REGINA LEAL MONTEIRO, FALECIDA.

A segunda é BRASILEIRA, SOLTEIRA, maior, ESDUDANTE, VITORINO FREIRE-MA, residente a RUA CICERO MARQUES DE SOUZA-2115, N. HORIZONTE, com 21 anos, nascida em 19/06/1975, filha de VALDIR AZEVEDO, VENDEDOR e de MARINES DE JESUS ARAÚJO, DO LAR.

QUEM SOUBER de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, fiz este edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, em cartório.

Macapá, 10 de março(03) de 1997

**REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA**  
1ª Tabeliã e Oficial Substituta

**ERRATA**

O SINDICATO DOS TRAB EM BARES, HOTEIS RESTAUR E SIMIL DO EST DO AP, COMUNICA A ERRATA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DIA 03.03.97. ONDE SE LE O CONTEUDO DA PUBLICAÇÃO, LEIA-SE APENAS:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/97**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRAB EM BARES, HOTEIS, RESTAUR E SIMIL DO EST DO AP, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS QUE LHE SAO CONFERIDAS PELO ART. 15 INCISO III, DO ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA OS FILIADOS DO SINDICATO, PARA A REUNIAO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, QUE SERA REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1997, AS 19:00 HORAS, EM 1ª CONVOCAÇÃO, OU AS 20:00 HORAS, EM 2ª CONVOCAÇÃO, NA SEDE DO SINDICATO, SITO A RUA RIO MARACA, 25, CENTRO, COM A SEGUINTE "ORDEM DO DIA":  
1- ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO, PARA O TRIÊNIO 1997/1999;  
DE-SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Macapá-AP, 12/03/97.

**LUIZ CARLOS DUARTE COUTRIM**  
PRESIDENTE.

**COMUNICADO**

**BRAGA - EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
C.G.C. 84.411.594/0001-13

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - SEMA, a Licença de Operação (LO), com validade de 700 dias para atividade de abate de Bovinos e Bubalinos na Primap, localizada na Rua José César Braga, s/n - Bairro No vo Horizonte - Santana-AP.

Macapá-AP, 12 de março de 1997.

**Terezinha da Silva Braga**